



EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCO DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES EM SAÚDE PÚBLICA - 2020

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 17 de julho de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES), em parceria com a Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde – Departamento de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (Vigidesastre) do Ministério da Saúde, torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas de tutores-docentes do Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública - 2020, na modalidade a distância, com encontros presenciais.

Coordenação-geral: Carlos Machado de Freitas

Coordenação-adjunta: Maíra Lopes Mazoto e Vânia Rocha

1. OBJETO

Este edital visa selecionar candidatos para exercerem a tutoria no Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública, cujo OBJETIVO é formar profissionais de saúde para atuarem prospectivamente na preparação e resposta a emergências e desastres em saúde pública, incentivando uma mudança qualitativa na gestão e a articulação intra e intersetoriais.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou áreas afins, desde que a dissertação ou tese esteja relacionada aos seguintes temas - Emergências em Saúde Pública, Saúde e desastres, Saúde e Mudanças Climáticas, Vulnerabilidades socioambientais e desastres;
- b. Possuir habilidade para utilizar *internet* (*e-mail*, *fórum*, *chat*, comunicações com áudio e vídeo), editores de texto, planilhas e apresentações;
- c. Dispor de recursos técnicos para acessar os conteúdos: navegadores web, em suas versões mais recentes, compatíveis com os padrões web atuais, e conexão de internet que proporcione boa qualidade em comunicações de áudio e vídeo (ex.: webconferência, skype, hangout etc);
- d. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância;
OBSERVAÇÃO: dentro das 20 (vinte) horas semanais de exercício da tutoria, o tutor-docente deverá cumprir plantão presencial OBRIGATÓRIO de 04 (quatro) horas, a ser realizado PREFERENCIALMENTE nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), ou em local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso junto a CDEAD/ENSP/FIOCRUZ.

e. Disponibilidade para participar integralmente das **atividades presenciais ao longo do curso** - 03 (três) encontros presenciais de 02 (dois) dias, com carga horária de 16 (horas) horas para cada encontro, na cidade do Rio de Janeiro.

f. Disponibilidade para participar integralmente das atividades de formação de tutores-docentes (Curso de Formação Pedagógica em EAD) – 01 (um) encontro presencial de 05 (cinco) dias, sendo 8 (oito) horas para cada dia, na cidade do Rio de Janeiro, totalizando 40 (quarenta) horas.

OBSERVAÇÃO: as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante os 05 (cinco) dias de atividades presenciais das atividades de formação de tutores (Curso de Formação Pedagógica em EAD) serão de **RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso proporciona a profissionais de saúde formação para atuar prospectivamente na preparação e resposta a emergências e desastres em Saúde Pública, incentivando uma mudança qualitativa na gestão de riscos. As turmas serão constituídas por alunos com diferentes inserções no Sistema Único de Saúde, com o objetivo de fomentar a prática de trabalho compartilhado e integrado. Como principais estratégias pedagógicas serão adotados casos baseados em situações reais, atividades individuais e coletivas, elaboradas para estimular um olhar reflexivo e crítico sobre os temas abordados no curso, motivando a participação ativa do aluno, mediada pelo tutor-docente, privilegiando a inter-relação teoria-prática.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por tutores-docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados no tema;

4.2. As atividades do curso serão distribuídas em 04 (quatro) unidades de aprendizagem e 02 (dois) eixos transversais. A duração estimada do curso é de 10 (dez) a 12 (doze) meses.

4.3. Estão previstos 03 (três) encontros presenciais distribuídos no início, meio e no fim do percurso. O primeiro será dedicado à abertura do curso, com uma aula inaugural e apresentação do curso e sua dinâmica. O segundo será composto de atividades pedagógicas relacionadas à metodologia científica e o terceiro estará relacionado à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

4.4. A confirmação das datas dos encontros presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br);

4.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participação nos 03 (três) encontros presenciais, serão de **RESPONSABILIDADE DO TUTOR-DOCENTE** selecionado por este edital.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 04 (quatro) vagas;

5.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos na 2ª etapa do processo de seleção (Curso de Formação Pedagógica em EAD);

5.3. Deverão ser selecionados 08 (oito) candidatos, sendo 04 (quatro) efetivos e 4 (quatro) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

5.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos efetivos.

6. INSCRIÇÃO

De 17/07/2019 a 02/08/2019

ATENÇÃO:

A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até 16 horas (horário de Brasília) do dia 02/08/2019.

6.1. Procedimentos para inscrição:

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE QUE EFETIVAMENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/550>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (apenas 01 arquivo), manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais e a participação nos Encontros Presenciais a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, conforme modelo do Anexo I;

OBSERVAÇÃO: As despesas de deslocamento para participação nessas atividades serão pagas pelo tutor-docente.

b. *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO (apenas 01 arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

c. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso num único arquivo) em qualquer área. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

d. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor-docente do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso;

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 6 na Carta de Intenção serão eliminados.

e. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou áreas afins, de acordo com o descrito no item 2a desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), ANEXO III, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição sejam enviados.

6.1.3. A mensagem "*Pedido de inscrição realizado com sucesso*" deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação exigida no subitem 6.1.2. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso.

7.1.1. Nesta etapa serão selecionados 12 (doze) candidatos para a 2ª etapa do processo seletivo;

7.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado nas áreas requeridas no edital (item 2a)	15
Doutorado nas áreas requeridas no edital (item 2a)	15
Produção na área temática do curso (artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.)	15
Experiência profissional comprovada na área da Saúde, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS) em qualquer esfera (federal, estadual ou municipal)	15
Experiência docente presencial comprovada	15
Experiência docente na modalidade de Educação a Distância	15
Carta de intenção	10
TOTAL DE PONTOS	100

7.1.3. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de experiência docente na modalidade presencial;
- Maior número de publicações;
- Maior tempo de experiência docente na modalidade a distância;
- Maior experiência profissional comprovada na área da Saúde, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS) em qualquer esfera (federal, estadual ou municipal).

7.1.4. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, a partir de **14/08/19**, no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

OBSERVAÇÃO: Não serão fornecidas informações por telefone;

7.1.5. Recurso relativo exclusivamente à Primeira Etapa

7.1.6. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.1.7. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo IV) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na Primeira Etapa do processo seletivo;

7.1.8. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

7.1.9. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

7.1.10. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado **a partir de 22/08/19**, no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP;

7.1.11. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

7.1.12. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

ATENÇÃO: não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÃO: para participar da **SEGUNDA ETAPA** os candidatos selecionados deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8;

7.2. A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação no Curso de Formação Pedagógica em EAD, exclusivamente pelos candidatos que foram selecionados na 1ª etapa. Como parte do processo seletivo, esta segunda etapa possui caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO e está prevista para ser realizada em 5 (cinco) dias, no período de 14 a 18/10/19, totalizando 40 (quarenta) horas, nas dependências da ENSP/FIOCRUZ - Rio de Janeiro.

7.2.1. O Curso de Formação Pedagógica em EAD, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) para os candidatos que cumprirem as exigências;

7.2.2. No Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica em EAD, o candidato terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa dos cursos a distância da ENSP/FIOCRUZ;

7.2.3. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório no Curso de Formação Pedagógica em EAD, ou ainda, não participar de pelo menos 75% do curso (2ª Etapa);

7.2.4. O desempate nesta etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho do candidato na Curso de Formação Pedagógica em EAD;
- Maior idade.

7.2.5. Nesta segunda etapa serão selecionados 04 (quatro) candidatos efetivos e 04 (quatro) suplentes;

7.2.6. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem de classificação, **a partir de 06/11/19**, no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ e no Portal Ensino ENSP;

7.2.7. Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;

7.2.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no Portal

EAD/ENSP/FIOCRUZ e no Portal Ensino ESNP. Não serão fornecidas informações por telefone.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como tutores efetivos serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os candidatos selecionados como tutores suplentes serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa e diante da vacância dentre os candidatos efetivos, na medida da necessidade do curso.

8. MATRÍCULA

De 15 a 28/08/19.

Os candidatos selecionados na PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo deverão POSTAR OS DOCUMENTOS exigidos na matrícula (subitem 8.2) até 28/08/2019.

8.1. Procedimento para matrícula

Os candidatos selecionados deverão enviar pelos Correios, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, toda a documentação exigida no subitem 8.2 para o endereço informado a seguir.

ENSP/FIOCRUZ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCO DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES EM SAÚDE PÚBLICA
Seleção de TUTORES - 2020
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

Os candidatos selecionados que deixarem de postar os documentos referentes a matrícula **até o dia 28/08/2019** serão considerados desistentes.

8.2. Documentos exigidos na matrícula

- a. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo NATURALIDADE (frente e verso na mesma folha);
- b. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- c. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- d. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- e. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

f. Fotocópia autenticada e legível do diploma de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e/ou doutorado (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento.

OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha PRAZO DE VALIDADE, como por exemplo: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira dos Conselhos Regionais (COREN, CRM, CREA, etc);
- Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis;
- Não serão aceitas fotocópias autenticadas dos documentos cujos dados estejam ILEGÍVEIS;
- As fotocópias de todos os documentos devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.
- Havendo pendência e ausência de qualquer dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada;

8.3. A divulgação dos candidatos matriculados será feita **a partir de 19/09/2019** no Portal EAD/ENSP/Fiocruz e no Portal Ensino ENSP.

9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da tutoria, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da tutoria acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, incluindo plantões de 04 (quatro) horas semanais, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/FIOCRUZ;

9.3. Os convocados para o exercício da tutoria deverão participar dos 03 (três) Encontros Presenciais com os alunos, bem como da Formação Permanente com o Orientador de Aprendizagem por meio de reuniões presenciais e a distância;

9.4. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da tutoria se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas a Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. Os tutores-docentes receberão bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), com duração de 12(doze) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos;

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÃO: os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam às normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo V;

12.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.3. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do Curso;

12.4. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.5. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.6. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

12.7. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.



ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

III. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet)

IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

V. CRONOGRAMA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,....., declaro, para fins de participação no *Curso de Especialização em Gestão de Risco de Emergências e Desastres em Saúde Pública - 2020*, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de 20 horas semanais para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos Encontros Presenciais e atividades a distância, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, a ser realizado PREFERENCIALMENTE nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), ou em local a ser designado posteriormente pela coordenação do curso junto a CDEAD/ENSP/FIOCRUZ.

Declaro também que as despesas relativas aos 03 (dois) Encontros Presenciais serão de minha responsabilidade, conforme o subitem 4.5 deste edital.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar *internet (e-mail, fórum, chat, comunicações com áudio e vídeo)*, editores de texto, planilhas e apresentações, e dispor de recursos técnicos para acessar os conteúdos: navegadores web, em suas versões mais recentes, compatíveis com os padrões web atuais, e conexão de internet que proporcione boa qualidade em comunicações de áudio e vídeo (ex.: webconferência, skype, hangout etc).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura

ANEXO II

MODELO - CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese ou dissertação

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

V) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

V) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VI) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO

Opcional.

ANEXO III

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet) (controle exclusivo do candidato)

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso num único arquivo) em qualquer área. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já **realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- CURRICULUM VITAE* RESUMIDO (num único arquivo) e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 10 arquivos);

- DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (apenas 01 arquivo), manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo plantão de 04 (quatro) horas semanais e a participação nos 03 (três) Encontros Presenciais na cidade do Rio de Janeiro, conforme modelo do Anexo I;

- CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso;

- DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou áreas afins, de acordo com o descrito no item 2a desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RISCO DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES EM SAÚDE PÚBLICA -
2020

Nome do candidato: _____

CPF do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

ANEXO V

CRONOGRAMA

Obs.: o cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP/FIOCRUZ e no Portal Ensino ENSP.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 17/07/19 a 02/08/19, até 16 horas (horário de Brasília) do dia 02/08/19
RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	A partir de 14/08/19
RECURSOS	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 22/08/19
PERÍODO PARA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 15 a 28/08/19
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	19/09/19
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EAD (2ª ETAPA DA SELEÇÃO)	14 a 18/10/19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir de 06/11/19
INÍCIO DO CURSO (1º ENCONTRO PRESENCIAL)	04 e 05/02/20

Serviço de Gestão Acadêmica